

CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 01 - 2024 - CHECK LIST		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>PROPONENTE:</b>		
<b>CNPJ:</b>		
<b>Objeto: PEDIDO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO</b>		
<b>Atos administrativos mínimos e documentos para habilitação ao credenciamento</b>		
Item	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM/NÃO
4.2.1	Cópia da Carteira de Identidade e do cadastro de pessoas físicas (CPF) dos representantes legais;	
4.2.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado	
Item	REGULARIDADE FISCAL	SIM/NÃO
4.3.1	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal;	
4.3.2	Certidão de regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS	
4.3.4	Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal do município sede da empresa;	
4.3.5	Certidão de situação regular do FGTS;	
4.3.6	Certidão expedida pela Justiça do Trabalho;	
4.3.9	Certidão Negativa de Débitos conjunta expedida pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Geral do Estado do Estado de Mato Grosso;	
Item	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	SIM/NÃO
4.4.1	Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da Justiça Comum Estadual ou Tribunal de Justiça Estadual, na Comarca correspondente ao endereço da sede da pessoa jurídica, com validade expressa no próprio documento ou, no caso de omissão, que tenha sido expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias.	
Item	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	SIM/NÃO
4.5.1	Ficha Cadastro da Empresa e Profissionais, conforme o <b>Anexo III</b> , devidamente preenchida e assinada, com as informações da pessoa jurídica e de seus profissionais (que prestarão serviços objeto desse credenciamento), atividades de interesse e região de atuação	
4.5.2	Certidão de Registro ou Prova de Inscrição e regularidade da pessoa jurídica e dos profissionais que compõem o seu quadro técnico e que prestarão serviços objeto deste credenciamento nos respectivos conselhos, onde constem os seus responsáveis técnicos: CREA – CRMV – CRBIO	
4.5.3	Prova de vínculo com a pessoa jurídica, dos profissionais que compõem o seu quadro técnico, cujos nomes não constem da certidão emitida pelo CREA, CRMV ou CRBio, referente à pessoa jurídica, poderá ser feita por meio de Carteira de Trabalho ou Folha de Registro de Empregado (FRE), ou Contrato de Prestação de Serviços.	
4.5.4	Comprovação de Formação e Experiência Técnica, conforme exigência das tabelas contidas no item 13 do Termo de Referência (Anexo I), coluna "Pré Requisitos", para todas as atividades de interesse, por meio do Documento de Identidade Profissional dos profissionais técnicos.	
Item	TERMOS E DECLARAÇÕES	SIM/NÃO
4.6-a	Termo Anti Corrupção	
4.6-b	Declaração que não Emprega Menor de Idade, salvo na condição de aprendiz;	
4.6-c	Declaração Sobre a Inexistência de Fatos Impeditivos	

